DECRETO LEGISLATIVO 04/2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO DOUTOR CÉLIO CÉSAR DO COUTO.

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG., aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao Doutor Célio César do Couto, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados à João Pinheiro.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data, horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de outubro de 2005.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Presidente